

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

Prezados Senhores (as),

O desafio proteger o nosso Planeta (POP) é o maior compromisso de financiamento privado de sempre para a conservação da biodiversidade. Foi concebido para aumentar a ambição global e nacional, apoiar projetos em todo o mundo que ajudarão a alcançar 30 por 30 – a iniciativa para proteger os 30% dos ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos mais importantes para a biodiversidade até 2030.

O desafio POP não é um fundo novo. Os projetos são apoiados por organizações parceiras do POP e incluem a criação, expansão, gestão e monitoramento de áreas protegidas e conservadas de terra, vias navegáveis interiores e oceano. O POP prioriza o trabalho com os povos indígenas e comunidades locais, bem como com os governos locais e federais.

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade é a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do programa ARPA e também pelas aquisições e contratações para a implementação do projeto.

Este processo de seleção tem por base as regras operacionais do Funbio, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade.

Assim, cumprindo suas atribuições, o Funbio convida empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

## 1. Objeto

Contratação de serviço pessoa jurídica especializada em locação de helicópteros por horas de voo, sob demanda, incluídos tripulação, logística de abastecimento e manutenção, para apoio a combate a incêndios florestais, emergências ambientais, monitoramento aéreo, operações de fiscalização ambiental, apoio operacional e transporte de carga e pessoal, dentre outras operações que se fizerem necessárias desde que esteja em consonância com as normas da legislação aeronáutica do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I.

## 2. Cadastro e Documentação de Cadastro

Caso a empresa/instituição não estiver cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico: <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

- Prova de inscrição no CNPJ
- Contrato Social / Estatuto Social

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

A empresa/instituição deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como “VEÍCULOS E ACESSÓRIOS - AÉREO”.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço [viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br) com cópia para [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br) informando a realização do mesmo para que haja a homologação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. No e-mail informar a sua razão social e o seu CNPJ.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificada como “VEÍCULOS E ACESSÓRIOS - AÉREO” e se a documentação de cadastro está atualizada.

**Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.**

**Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.**

**Atenção: As empresas/instituições que estiverem cadastradas e homologadas na categoria de produto “VEÍCULOS E ACESSÓRIOS - AÉREO” na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar/visualizar esse processo de contratação, como segue:**

**Processo 0082-06/24 - Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção**

**Esta Carta Convite e seus anexos estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.**

### **3. Documentação que disponibilizamos**

<b>Documento</b>	<b>Anexo</b>
Especificação Técnica nº 2024.0430.00185-2	
Especificações Técnicas dos Helicópteros	Anexo I
Estudo Técnico Preliminar	Anexo II
Ficha de cadastro PJ	Anexo III
Planilha com a Composição detalhada dos preços	Anexo IV

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

#### **4. Pedidos de esclarecimentos complementares**

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 21/06/2024**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para** endereço [viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br).

O título do e-mail deve ser obrigatoriamente o seguinte:

Questionamentos - Carta Convite nº 529/2024 – **Sobrevoos POP ICMBIO PROTEÇÃO** + empresa remetente.

O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos até a data limite de **26/06/2024**, disponibilizando as respostas em seu site <https://www.funbio.org.br/compras-e-contratacoes/>, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-las.

#### **5. Apresentação da proposta: Formato e data**

Do limite para apresentação de propostas: **02/07/2024 – 17h00 (horário de Brasília)**

A proposta deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico na Plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

**Para inserção do preço de sua proposta deve ser considerado o Valor global (item 6.a.iii):**

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados no Anexo (Especificação Técnica nº 2024.0430.00185-2) bem como todos e quaisquer impostos devidos, taxas, seguros e outros.

#### **6. Conteúdo da proposta**

O conteúdo da proposta (ver Roteiro abaixo) deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta” na Plataforma de Compras do Funbio, bastando sua inserção apenas na primeira linha de numeração.

**Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.**

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

A proposta comercial deverá seguir o roteiro abaixo:

- a) **Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 529/2024**, contendo:
- i. A descrição do objeto da Proposta;
  - ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
  - iii. O valor global da proposta, informando que contempla todos os serviços demandados na especificação Técnica e que estão inclusos todos e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, etc.;
  - iv. Validade de proposta de **75 (setenta e cinco)** dias.

**b) Documentos de habilitação jurídica**

Os documentos a seguir solicitados **não precisam** ser autenticados.

- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

**c) Documentação de Habilitação/Qualificação Técnica da Empresa**

Conforme o item 5 da especificação técnica

**d) Documentação de Habilitação**

A empresa interessada em participar da Cotação deverá atender aos seguintes quesitos básicos: (Apresentar documentação comprobatória dos seguintes itens)

- 1) Estar homologada junto ao Departamento de Aeronáutica Civil - DAC para o ramo da atividade, objeto da Cotação;
- 2) Estar a aeronave envolvida nos serviços homologada junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC;
- 3) A caderneta de voos de a respectiva aeronave estar devidamente atualizada;
- 4) O piloto deverá estar habilitado junto ao DAC para realizar o sobrevoos;
- 5) A aeronave dispor de manutenção própria homologada pelo Departamento de Aeronáutica Civil – DAC, ou possuir contrato com empresa do ramo, detentora de homologação junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC para manutenção de aeronave da categoria a ser empregada nos serviços contratados quando não possuir manutenção própria;
- 6) Ocorrendo panes e/ou necessidade de reparos da aeronave, a empresa deverá substituí-la por outra do mesmo tipo ou categoria para dar continuidade ao sobrevoos sem nenhum ônus adicional;
- 7) Estarem as aeronaves devidamente seguradas quanto a acidentes pessoais e responsabilidade civil.

**Observação:**

Apresentação do certificado ou apólice de seguro acompanhada de seu respectivo comprovante de pagamento, bem como de documentação relativa aos demais quesitos acima mencionados e deverá ser obrigatoriamente solicitada pelo contratante e fornecida pelo contratado antes da realização de cada sobrevoos. Quando feita tal solicitação, o pagamento dos serviços contratados está condicionado ao atendimento da mesma.

**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

**e) Declarações:**

- Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que os profissionais indicados em suas propostas se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação assinada pelo representante legal da empresa.

**f) Ficha de Cadastro** (conforme com o Anexo III)

**g) Planilha com a Composição detalhada de preços** (conforme com o Anexo IV)

## **7. Avaliação das Propostas**

**As propostas serão avaliadas pelo menor preço global.** Somente serão consideradas as propostas que tenham apresentado todos os requisitos acima, caso contrário estará automaticamente desclassificada do processo.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado aos proponentes.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

## **8. Contrato**

O contrato será firmado por preço Global com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

## **9. Forma e Prazo de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os

Carta Convite nº 529/2024  
Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024



**Referência:** POP ICMBIO

**Assunto:** Contratação de Serviço PJ para Sobrevoos - POP ICMBIO Proteção

serviços foram concluídos conforme etapas estabelecidas e em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

#### **10. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos: [suzana.ramos@funbio.org.br](mailto:suzana.ramos@funbio.org.br) e [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br).

#### **11. Termo de Concordância**

O proponente deve observar o Termo de Concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Viviane Silva**

Compras | Purchases

[viviane.silva@funbio.org.br](mailto:viviane.silva@funbio.org.br)

+55 21 2123-5379

[funbio.org.br](http://funbio.org.br)